DECRETO Nº. 1.242/2017

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º - Nomear representantes não governamentais ou sociedade civil, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e complementar mandato até 21 de maio de 2019.

Órgão/ Entidade Usuários - SCFV	**Órgão/ Entidade** Usuários - SCFV
Membro Titular: Anésia Pereira (Membro Nomeado)	**Membro Titular:** Maria Ernestina da Cruz (Membro Substituído)
Órgão/ Entidade Usuários - SCFV	**Órgão/ Entidade** Usuários - PAIF
Membro Suplente: Eclair Dias Duarte (Membro Nomeado)	**Membro Suplente:** Maria Luciene Dias Ribeiro (Membro Substituído)
Órgão/ Entidade APAE	**Órgão/ Entidade** APAE
Membro Suplente: Juceliana Cordeiro de Souza (Membro Nomeado)	**Membro Suplente:** Leydiane Beatriz Ribeiro da Silva (Membro Substituído)

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 22 de agosto de 2017.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito